

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE FORTALEZA: DA EXCEPCIONALIDADE À ESTRUTURAÇÃO DO VÍNCULO PRECÁRIO

Marília Bezerra Pontes Correia¹.

¹Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, Ceará. <http://lattes.cnpq.br/6287179799985191>

PALAVRAS-CHAVE: Precarização do trabalho. Trabalho docente. Educação infantil.

DOI: 10.47094/ICOLUBRAPECI.2026/RE-1

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 reconheceu a educação infantil como direito das crianças e dever do Estado, incorporando a creche e a pré-escola ao campo das políticas educacionais. Entretanto, a ampliação do acesso a essa etapa da educação básica não foi acompanhada, em igual medida, pela garantia de condições adequadas de trabalho às professoras responsáveis pela efetivação concreta desse direito social. Na rede pública municipal de Fortaleza, essa contradição expressa-se, entre outros aspectos, pela ampliação da contratação temporária como mecanismo de composição da força de trabalho docente na educação infantil, especialmente nas creches e pré-escolas municipais, onde a presença de vínculos temporários passou a integrar o funcionamento cotidiano das unidades educacionais.

Embora juridicamente vinculada à excepcionalidade prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a contratação por tempo determinado tem assumido caráter permanente no funcionamento das creches e pré-escolas municipais, revelando processos de flexibilização das relações de trabalho no interior das políticas educacionais contemporâneas. Nesse contexto, a temporariedade deixa de operar apenas como mecanismo emergencial de suprimento de carências para consolidar-se como estratégia recorrente de gestão da força de trabalho docente.

Tal realidade articula-se às transformações do Estado e às reformas educacionais orientadas pela racionalidade neoliberal, marcadas pela incorporação de mecanismos gerenciais, contenção de gastos públicos e precarização das relações de trabalho. Assim, discutir a contratação temporária na educação infantil implica compreender não apenas uma forma administrativa de provimento de pessoal, mas as contradições presentes na ampliação da educação infantil como direito social em um contexto de intensificação da precarização do trabalho docente.

OBJETIVO

Analisar como a contratação temporária tem se consolidado como estratégia recorrente de composição da força de trabalho docente na educação infantil da rede pública municipal de Fortaleza, apontando seus impactos sobre as condições de trabalho, a valorização profissional e a continuidade das práticas pedagógicas.

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa de abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo, realizada em um Centro de Educação Infantil da rede pública municipal de Fortaleza, Ceará. Participaram da pesquisa professoras da educação infantil com vínculo temporário, sendo a produção dos dados realizada por meio de questionários semiestruturados e entrevistas. Também foram utilizados dados do Censo Escolar/INEP 2024 e documentos normativos relacionados à contratação temporária na administração pública municipal. A análise fundamentou-se no materialismo histórico-dialético, buscando compreender a contratação temporária não apenas como categoria administrativa, mas como expressão das transformações contemporâneas do trabalho e das contradições presentes nas políticas educacionais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados do Censo Escolar/INEP 2024 apontam que a contratação temporária se consolidou como mecanismo estruturante da organização da força de trabalho docente na educação infantil da rede municipal de Fortaleza. Os dados revelam que 50,6% das docentes que atuam na creche e na pré-escola possuem vínculo temporário, enquanto 49,4% são efetivas, demonstrando que a excepcionalidade jurídica prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, na prática, vem sendo substituída pela utilização contínua e permanente da contratação temporária na manutenção da educação infantil municipal. Nesse contexto, a contratação temporária deixa de operar como medida emergencial destinada ao atendimento de necessidades transitórias para assumir função permanente na sustentação cotidiana da oferta educacional pública.

Tabela 1: Distribuição dos docentes da Educação Infantil por tipo de vínculo e formação – Fortaleza/CE (2024)

Vínculo Trabalhista	Quantidade de Docentes	Percentual (%)
Efetivos (Concursados)	1.815	49,4%
Contratos Temporários	1.858	50,6%
Total	3.673	100%

Fonte: Elaborado pela autora com base em dados do Censo Escolar/INEP 2024)

Tal cenário expressa as transformações das políticas educacionais sob a racionalidade neoliberal, marcada pela flexibilização das relações de trabalho e pela incorporação de mecanismos gerenciais na administração pública. Conforme aponta Antunes (2006, p. 171), “desregulamentação, flexibilização, terceirização, ‘downsizing’, ‘empresa enxuta’, bem como todo esse receituário que se espalhou pelo ‘mundo empresarial’, são expressões de uma lógica social na qual o trabalho se precariza e perde suas garantias”. Nesse contexto, a contratação temporária deixa de operar como medida emergencial para constituir mecanismo permanente de composição da força de trabalho docente, especialmente em uma etapa historicamente marcada por políticas de baixo custo e pela feminização do trabalho educativo (ROSEMBERG, 2002).

As entrevistas demonstraram que a instabilidade contratual produz impactos diretos sobre a continuidade do trabalho pedagógico, a construção de vínculos com as crianças e as condições subjetivas da docência. Entre as participantes da pesquisa, 62,5% atuam há mais de seis anos sob contratos temporários sucessivos, revelando que a precarização não atinge apenas profissionais em início de carreira, mas constitui condição prolongada de inserção profissional. As docentes relataram sentimento de insegurança, medo da não renovação contratual, desgaste emocional e dificuldades relacionadas à continuidade das práticas pedagógicas, elementos que dialogam com as análises de Antunes (2018) acerca da intensificação da precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo.

Desse modo, a pesquisa demonstra que a contratação temporária na educação infantil da rede municipal de Fortaleza ultrapassa a dimensão administrativa de gestão de pessoal, constituindo expressão das contradições presentes nas políticas educacionais contemporâneas, nas quais a ampliação do acesso à educação infantil convive com a intensificação da precarização do trabalho docente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstrou que a contratação temporária se consolidou como elemento estrutural da organização do trabalho docente na educação infantil da rede municipal de Fortaleza, afastando-se da excepcionalidade prevista constitucionalmente. Os dados analisados demonstram que a predominância de vínculos temporários na creche e na pré-escola produz impactos sobre a continuidade do trabalho pedagógico, a construção de vínculos com as crianças e as condições objetivas e subjetivas da docência.

Além disso, observou-se que a precarização do trabalho docente se articula às desigualdades históricas de gênero presentes na educação infantil, etapa marcada pela predominância de mulheres e pela histórica desvalorização do trabalho educativo. Conclui-se, portanto, que a ampliação do acesso à educação infantil como direito social ocorre de forma contraditória, uma vez que convive com a intensificação da precarização das condições de trabalho das professoras responsáveis pela efetivação dessa política pública.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 maio 2026.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **A reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1127-1144, set./dez. 2004.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Organizações multilaterais, Estado e políticas de educação infantil**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 115, p. 25-63, mar. 2002.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.